



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 242 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0007168/2021-31, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA a representar o Conselho Nacional do Ministério Público na Solenidade de outorga da Insígnia da Ordem do Mérito Ministério Público Militar ao Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizada em 24 de novembro de 2021, na sede da Procuradoria-Geral Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS